



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**PORTARIA CEAD/UFOP N.º 008 de 15 de maio de 2024.**

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N.º 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, realizada no dia 09 de maio de 2024;

Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício n.º 07/2024/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP de 09 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Designar**, a partir de 09 de maio de 2024, o professor André Felipe Pinto Duarte, SIAPE 1.716.143, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 02 (dois) anos.

**Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha**  
**Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP**